



| Assunto                                                                                                                                                                                          | V/ referência | Data | N/ referência | Data       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------------|------------|
| Convite: Consulta prévia Procº 163P<br>Aquisição de serviços de elaboração de<br>projeto de execução para requalificação do<br>estádio municipal (bancadas e pista de<br>atletismo) - MASTERPLAN |               |      | S/10743 /2021 | 17/03/2021 |

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta para o procedimento mencionado em epígrafe, em conformidade com as peças de procedimento que constam plataforma electrónica de contratação pública acinGov com o seguinte endereço electrónico: <http://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa ACIN - Academia de Informática Brava Engenharia de Sistemas Lda, onde são indicadas as especificações e outros elementos que, nos termos legais, terão de ser observados neste procedimento:

**1 - Entidade adjudicante**

Município de Torres Novas

**2 - Órgão que tomou a decisão de contratar**

Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas no uso de competência própria, por despacho de 15/03/2021.

**3 - Órgão competente para prestar esclarecimentos**

- a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser solicitados, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na funcionalidade de “Pedidos de Esclarecimento/Retificação” utilizando a opção “Adicionar Pedido de Esclarecimento/Retificação”.
- b) Os esclarecimentos a que se refere a alínea anterior, serão prestados, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na ferramenta “Pedidos de Esclarecimento/Retificação”, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

**4 - Escolha do procedimento**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artº 20º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL 111B/2017, de 31 de Agosto.

Fundamento da escolha do procedimento: valor estimado do contrato.

**5 - Documentos da proposta**

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I.  
Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Documento que contenha os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixam, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento (Caso aplicável);
- c) Certidão do Registo Comercial da Firma (Entidades Colectivas);
- d) Declaração em conformidade com o Artº 69º do Código do Procedimento Administrativo;
- e) Outros documentos que o proponente entenda como indispensáveis relacionados com os atributos da sua proposta, de acordo com os quais se dispõe a contratar;

f) Outros documentos solicitados no Caderno de Encargos;

**6 - Prazo para apresentação das propostas**

Até às 23,59 h do 14º dia a contar da data do envio dos convites.

**7 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

**8 - Modo de apresentação da proposta**

a) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma electrónica, devendo cumprir com o disposto nos pontos seguintes.

a) A entrega das propostas do presente procedimento será efectuada na plataforma electrónica de contratação pública acinGov, onde deverá incluir nas áreas “1 - Informação Geral”, “2 - Informação Adicional”, “3 - Itens da Proposta” e “4 - Documentos da Proposta”, as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o concorrente entenda convenientes:

**Área: 1 - Informação Geral**

\*Ref. da Proposta

Campo a preencher pelo concorrente, indicando a referência do concorrente dada à proposta.

\*Preço da proposta

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

\*Prazo de entrega/execução

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

\*Membros dos agrupamento concorrentes

Campos a preencher pelo concorrente, sempre que a proposta seja apresentada no âmbito de um agrupamento de concorrentes.

\*Observações

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

**Área: 2 - Informação Adicional**

- Informação adicional relativa a proposta.

Campo a preencher pelo concorrente, sempre que solicitado pela entidade adjudicante.

**Área: 3 - Itens da Proposta**

\*Preços Unitários

- Coluna a ser preenchida com os valores a apresentar pelo concorrente, tendo atenção às unidades referenciadas nas colunas “Designação” e “Unid.”

- Preencher, para cada uma das posições colocada com o preço unitário, expresso em euros, sem IVA.

- Os preços, não deverão ter mais de duas casas decimais, indicados pelos concorrentes incluem obrigatoriamente todas as despesas com a logística da entrega dos respectivos produtos nos locais e horários mencionados pelos destinatários.

**Área: 4 - Documentos da Proposta**

\*Nesta área é possível associar e carregar para a proposta documentos solicitados no nº 5 do presente convite, bem como, outros documentos que o concorrente considere relevantes.

**Os concorrentes deverão assinar electronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, de acordo com a Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.**

**9 - Negociação**

As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

**10 - Critérios de adjudicação**

O critério de adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a alínea b)

do n.º 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos - avaliação do preço.

**11 - Preço base do concurso**

O preço base do procedimento é de 70.000,00€ acrescido de IVA á taxa legal em vigor

**12 - Prazo de execução**

O período de execução/fornecimento é de 105 dias.

**13 - Documentos de habilitação a apresentarem pelo adjudicatário. (art.º 81º do CCP)**

Ao adjudicatário será solicitada, no prazo de 5 dias, a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II (alínea a) do n.º 1 do art. 81º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto de 2017;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art.º 55º do CCP, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017.

Em caso de qualquer irregularidade detectada nos documentos de habilitação, ao adjudicatário será concedido um prazo de 2 dias para supressão das referidas irregularidades.

**14 - Modo e valor de prestação da caução**

1 - Não é exigível nos termos do n.º 2 do art.º 88º do do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017.

2 - A entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efectuar.

**15 - Outorga do contrato**

Será exigível a redução a escrito do contrato excepto nas situações previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do CCP.

Em tudo o não especificado no presente convite e respectivo anexo, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do objecto do contrato.

Com os melhores cumprimentos,

Contratação Pública e Contencioso

Direção Intermédia de 3º Grau

Por subdelegação de competências de 3 de junho de 2019